



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul

PORTARIA Nº 7697/2023

Concede férias aos (as) servidores (as)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos servidores (as) abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rúbia Silveira de Jesus	05/03/2021 – 04/03/2022	22/03/2023 – 21/04/2023
Alison Rodrigues Andrade	01/07/2020 – 30/06/2021	21/03/2023 – 04/04/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Bocaina do Sul, 31 de março de 2023.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito